



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÍCERO DANTAS - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 250 de 23 de junho de 2015

2022

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantitativo de alunos pré-escola e creche.....	16
Tabela 2: Quantitativo de alunos da rede municipal (anos finais).....	21
Tabela 3: Quantitativo de alunos da rede estadual (anos finais)	21
Tabela 4: Quantitativo de alunos rede privada (anos finais)	21
Tabela 5: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução	22
Tabela 6: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução	22
Tabela 7: Quantitativo de alunos rede estadual	26
Tabela 8: Quantitativo de alunos rede privada	27
Tabela 9: Quantitativo de alunos da rede municipal	27
Tabela 10: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução	27
Tabela 11: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução	28

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de matrículas na Pré-escola (4 a 5 anos) - Rede Municipal	15
Gráfico 2: Número de matrículas na creche (0 a 3 anos) – Rede Municipal	16
Gráfico 3: Taxas de rendimento – Anos iniciais: Aprovação, Reprovação e Abandono.....	50
Gráfico 4: Taxas de rendimento – Anos finais: Aprovação, Reprovação e Abandono	51
Gráfico 5: Carreira – P1, P2, P3 e Mestres	76
Gráfico 6: Carreira - Salário Base - 20H.....	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Aprendizagem anos iniciais e do ensino fundamental – Língua Portuguesa e Matemática	40
Quadro 2: Taxas de rendimento – rede municipal de ensino de Cícero Dantas-BA	49
Quadro 3: Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais - Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino – 2021	52
Quadro 4: Ensino Fundamental Regular - Anos Finais - Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino – 2021	54
Quadro 5: Médio Profissionalizante - Centro Est. de Educ. Profissional em Informática e Gestão Lourdes Carvalho Neves Batista	69
Quadro 6: Carreira - P1, P2, P3 e Mestres.....	80
Quadro 7: Carreira e rendimentos.....	86
Quadro 8: Arrecadação (2014-2021) SEMEC	93

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Aprendizado adequado – 5º ano – Anos iniciais – Geral	38
Figura 2: IDEB – Anos iniciais – Geral (2021)	47
Figura 3: IDEB - Anos finais – Geral (2021)	48
Figura 4: IDEB - Ensino médio– Geral	48

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	9
2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	11
3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO	12
4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO.....	14
4.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 1	14
4.1.1 ESTRATÉGIAS DA META 1	17
4.2 QUADRO DOS INDICADORES DA META 2	20
4.2.1 ESTRATÉGIAS DA META 2	23
4.3 QUADRO DOS INDICADORES DA META 3	26
4.3.1 ESTRATÉGIAS DA META 3	29
4.4 QUADRO DOS INDICADORES DA META 4	32
4.4.1 ESTRATÉGIAS DA META 4	33
4.5 QUADRO DOS INDICADORES DA META 5	36
4.5.1 ESTRATÉGIAS DA META 5	42
4.6 QUADRO DOS INDICADORES DA META 6	43
4.6.1 ESTRATÉGIAS DA META 6	44
4.7 QUADRO DOS INDICADORES DA META 7	46
4.7.1 ESTRATÉGIAS DA META 7	55
4.8 ESTRATÉGIAS DA META 8	59

4.8.1 - ESTRATÉGIAS DA META 8	62
4.9 QUADRO DOS INDICADORES DA META 9	64
4.9.1 - ESTRATÉGIAS DA META 9	65
4.10 QUADRO DOS INDICADORES DA META 10	67
4.10.1 - ESTRATÉGIAS DA META 10	67
4.11 QUADRO DOS INDICADORES DA META 11	69
4.11.1 - ESTRATÉGIAS DA META 11	70
4.12 QUADRO DOS INDICADORES DA META 12	71
4.12.1 - ESTRATÉGIAS DA META 12	72
4.13 QUADRO DOS INDICADORES DA META 13	75
4.13.1 - ESTRATÉGIAS DA META 13	76
4.14 QUADRO DOS INDICADORES DA META 14	78
4.14.1 - ESTRATÉGIAS DA META 14	78
4.15 QUADRO DOS INDICADORES DA META 15	80
4.15.1 - ESTRATÉGIAS DA META 15	81
4.16 QUADRO DOS INDICADORES DA META 16	83
4.16.1 - ESTRATÉGIAS DA META 16	84
4.17 QUADRO DOS INDICADORES DA META 17	86
4.17.1 - ESTRATÉGIAS DA META 17	87
4.18 QUADRO DOS INDICADORES DA META 18	89
4.18.1 - ESTRATÉGIAS DA META 18	89
4.19 QUADRO DOS INDICADORES DA META 19	91

4.19.1 - ESTRATÉGIAS DA META 19	91
4.20 QUADRO DOS INDICADORES DA META 20	93
4.20.1 - ESTRATÉGIAS DA META 20	95
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98

1 APRESENTAÇÃO

Neste ano de 2022, a Equipe Técnica Municipal (ETM) concretizou o 7º ano de Monitoramento e o 3º ano de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cícero Dantas – BA.

Essa caminhada se iniciou em 2017 junto a uma nova gestão do Poder Executivo, contudo, foi realizado o monitoramento e avaliação dos dois anos anteriores (2015 e 2016), momento de grande responsabilidade para com a organização da estrutura política e administrativa do Município, compreendendo, dentre estas, as políticas educacionais quais são a alma do PME.

De tal ocasião, podemos extrair dois panoramas distintos: a inexperiência vivenciada naquele momento confrontada com o atual e evidente cenário de crescimento das Metas e Estratégias delineadas no Plano Municipal de Educação.

É justamente sobre esse segundo panorama que dissertaremos neste Relatório de Monitoramento do Ciclo de 2022, compreendendo o período de janeiro a dezembro do corrente ano. O ano de 2022, por sua vez, marcou a volta efetiva de estudantes e profissionais da educação ao espaço físico da escola, após dois anos de aulas remotas. Dessa forma, o município não mediu esforços para retomada das aulas 100% presenciais, dando-lhes todo suporte necessário para o início do ano letivo e, posteriormente, continuidade dos trabalhos em prol de uma educação transformadora de agentes sociais.

De posse de uma maior maturidade para o desempenho dos trabalhos de monitoramento do PME, a Equipe Técnica Municipal desenvolveu um estudo detalhado acerca das séries históricas de execução das metas e estratégias, de modo a verificar se, em todos os anos acompanhados, estas seguem uma ordem lógica (início, andamento, conclusão), ano após ano.

Igualmente, foi realizado um exame mais minucioso na redação das estratégias e sua relação com a Meta no que tange ao seu objeto central e prazo estipulado para o alcance.

O processo metodológico adotado na aferição dos indicadores segue o mesmo rito dos anos anteriores quanto a Bases de Dados Oficiais, porém, a cada ano monitorado, a ETM tem buscado intensificar a utilização dos dados municipais levantados pelo

Conselho Municipal de Educação e outras plataformas oficiais. Com fulcro nas fontes de dados oficiais e municipais, a ETM verificou com imensa alegria o quanto o Município vem avançando na possibilidade do alcance das metas e estratégias dentro do decênio, e, em muitos casos já demonstra o atingimento de muitas delas.

O corpo do Relatório revelará o progresso nas metas e estratégias inerentes à Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos; Ensino Médio; Educação Empreendedora; Alunos e trabalho realizado na Creche, Pré-escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental; Cumprimento pontual do Piso Salarial do Magistério e demais gratificações da carreira. Assim, a vista de todo o exposto, o Município de Cícero Dantas por sua Pasta da Educação e Equipe Técnica, qual, reúne segmentos da sociedade e governo, em colaboração com o Conselho e Fórum Municipal de Educação, cumprem mais uma vez a tarefa do monitoramento contínuo e avaliação periódica do PME no Ciclo 2022.

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:	CÍCERO DANTAS
CÓDIGO:	2907806
NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL:	NTE – 2017
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	250 de 23 de junho de 2015
ANOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS	(2017/2019/2021/2023/2025)

3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO

ATO LEGAL:	DECRETO MUNICIPAL Nº 825, DE 19 DE MAIO DE 2022
------------	---

COORDENADOR DA EQUIPE MUNICIPAL PARA O MONITORAMENTO DO PME

NOME:	Renata Dantas de Santana	TELEFONE:	75-999482296	E-MAIL:	renatadsgio@gmail.com
-------	--------------------------	-----------	--------------	---------	-----------------------

REGISTRO DOS NOMES, REPRESENTAÇÃO E CONTATOS DOS MEMBROS, CONFORME NORMATIVA E O ATO LEGAL DO MUNICÍPIO:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1.	Felipe Carvalho Castro	SEMEC
2.	Josigleide Carvalho de Souza	SEMEC
3.	Jusênia de Jesus Bernardino	SEMEC
4.	José Reinaldo de Jesus Neves	SEMEC
5.	Selma Ribeiro da Costa	CME
6.	Maria da Conceição Ferreira Carvalho	CME
7.	José Carlos Ribeiro da Silva	Poder Legislativo
8.	Jenilson Gonçalves de Souza	Poder Legislativo
9.	Renata Dantas de Santana	FME
10.	Maria Gardênia Vieira de Andrade	FME
11.	Ambrósio Silva Gama	SINDICID
12.	Carlos Rogério Carvalho Oliveira	SINDICID
13.	Ana Maria Andrade Barreto	Departamento Pedagógico

14.	Jairo Hungria de Oliveira	Departamento Pedagógico
15.	Rubem Barbosa de Araújo Júnior	Diretores da Rede Municipal de Ensino
16.	Joarles Oliveira Silva	Diretores da Rede Municipal de Ensino
17.	João Pedro Borges de Santana	FUNDEB
18.	Matheus Henrique Santos Nascimento	FUNDEB
19.	Pedro Batista do Nascimento	Professores Rede Municipal de Ensino
20.	Francisca Claudia Matos Santos	Professores Rede Municipal de Ensino
21.	Luciana Balduino Gonçalves	Professores Rede Municipal de Ensino

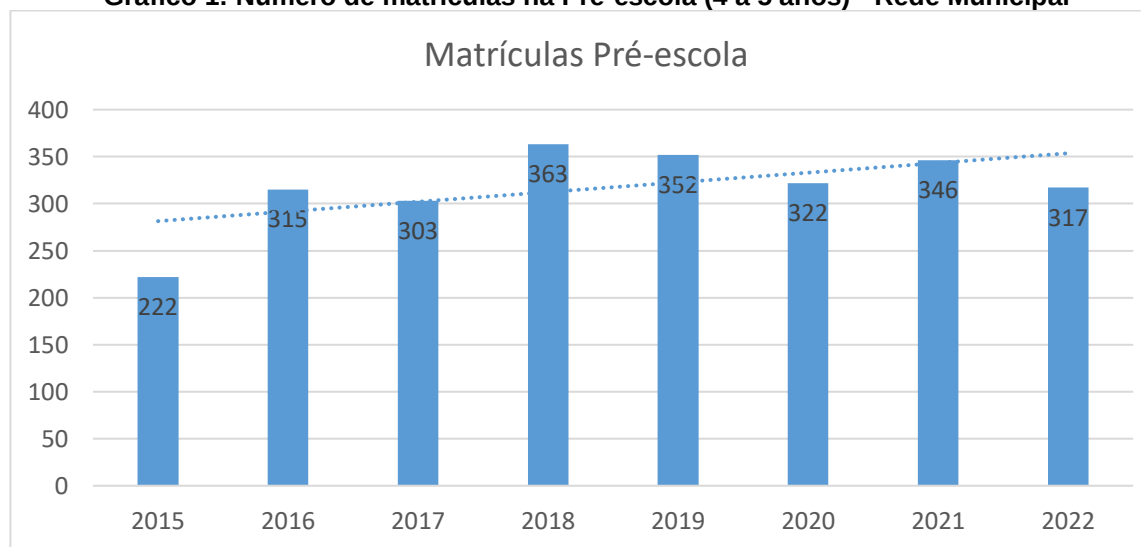
4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO

4.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 1

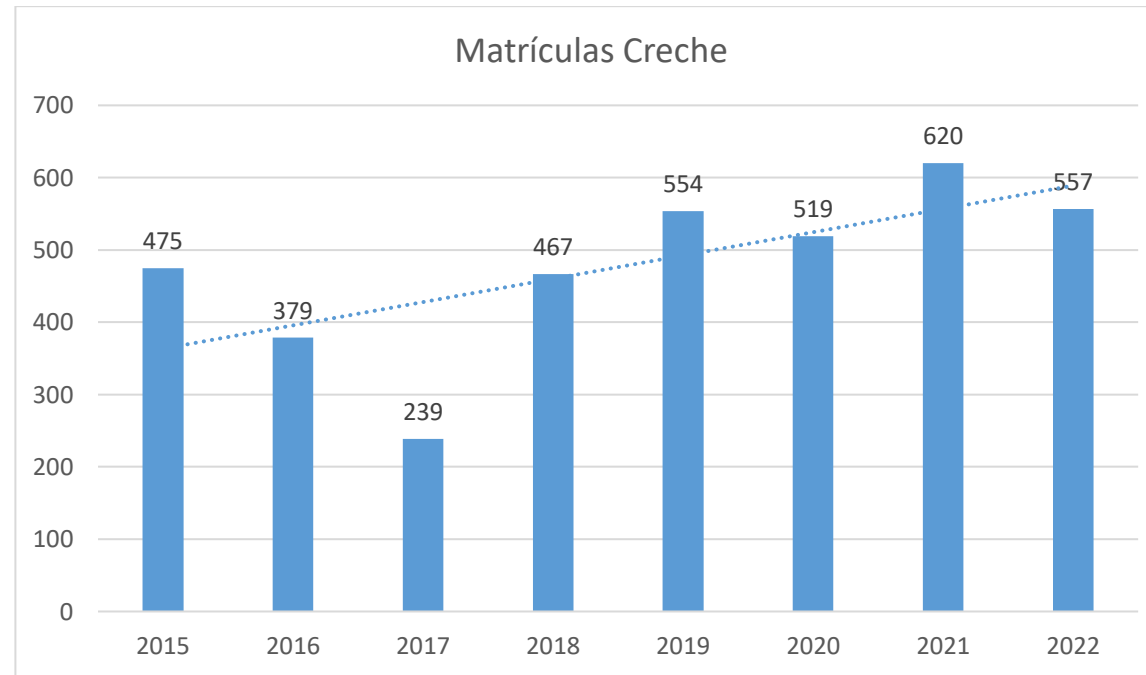
DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.											
Indicador 1 A <i>(Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de Atendimento Escolar))</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
	53,76 % TCEduca	57,14% TCEduca	47,41% TCEduca	61,16% TCEduca	83,36% TCEduca	91,11% TCEduca	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca				Meta aberta
	658 Qedu	659 Qedu	582 Qedu	657 Qedu	617 Qedu	583 Qedu	605 Qedu	593 Qedu				Meta aberta
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%											Previsão da Meta
	26,47 % TCEduca	24,08% TCEduca	15,18% TCEduca	34,55% TCEduca	52,55% TCEduca	48,64% TCEduca	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca				Meta Aberta

	563 Qedu	433 Qedu	261 Qedu	608 Qedu	675 Qedu	622 Qedu	702 Qedu	707 Qedu				Meta Aberta
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------------	--------------------	--	--	--	--------------------

Gráfico 1: Número de matrículas na Pré-escola (4 a 5 anos) - Rede Municipal



Fonte: Qedu/CME/FME

Gráfico 2: Número de matrículas na creche (0 a 3 anos) – Rede Municipal

Fonte: Qedu/CME/FME

Tabela 1: Quantitativo de alunos pré-escola e creche

PRÉ – ESCOLA								
Escolas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Privadas	436	344	279	294	265	261	259	276
Municipais	222	315	303	363	352	322	346	317
CRECHE								
Escolas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Privadas	88	54	22	141	121	103	82	150
Municipais	475	379	239	467	554	519	620	557

Fonte: Qedu/CME/FME

4.1.1 ESTRATÉGIAS DA META 1

INDICADOR 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar). INDICADOR 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
1.1 Instituir a Coordenadoria de Educação Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo informatizar dados, operacionalizar ações e programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME, bem como o cumprimento da Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;			x ¹		
1.2. Promover levantamento sistemático do número de crianças não atendidas em Creches e pré-escola na Rede Municipal de Educação;			x		
1.3. Aumentar o número de vagas ofertadas na Creche e Pré-escola de modo a atender a demanda levantada pela estratégia 1.2;			x		
1.4. Promover através de meios de comunicação a divulgação da importância e da oferta da Educação Infantil;			x		
1.5. Construir espaços educativos para oferta de Creches e Pré-escola considerando a necessidade de materiais como:			x ²		

¹ A Coordenadoria foi instituída em 2017, sendo realizada a alteração dos membros quando necessário. Desta forma, é uma estratégia contínua, que não se encerra em 2022.

² O município de Cícero Dantas, no ano de 2020, inaugurou a Creche Padrão FNDE, na zona urbana do município com capacidade para atender até 500 crianças, em período integral.

Equipamentos (Parque), brinquedotecas, bibliotecas, livros didáticos e paradidáticos;					
1.6. Adequação, em colaboração com os entes federativos, dos espaços físicos das Unidades Escolares que oferecem a modalidade Educação Infantil atendendo as orientações legais vigentes;			X		
1.7. Assegurar os 200 dias letivos à Educação Infantil uma vez que esta modalidade é parte integrante da Educação Básica conforme a Lei 9394/96 em seu art. 22.			X		
1.8. Asseverar o cumprimento da Legislação específica quanto a constituição de Equipes Multidisciplinares, a saber: Pedagogo, e Psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e nutricionista ao trabalho prestado a Rede de Educação Infantil do Município de Cícero Dantas;			X		
1.9. Garantir, fomentar e incentivar a formação continuada dos profissionais da educação, docentes e não docentes, em atividade na Educação Infantil;			X		
1.10. Assegurar o percurso educativo da Educação Infantil em tempo integral. Assegurando ainda espaços e tempos para a participação, diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização das diferentes formas que elas se organizam;			X		
1.11. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;			X		
1.12. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;			X		
1.13. Pleitear junto ao Governo Federal a aquisição de Unidades de Creche da PROINFANCIA para atender a demanda dos alunos não atendidos pela Educação Infantil,				X ³	

³ O município continua pleiteando a aquisição de unidades de creche padrão FNDE, para a sede e povoados.

incluindo os não atendidos pela educação do campo no interior do município;					
1.14. Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil que respeite a cultura do campo e a diversidade étnico racial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades.			X		
1.15. Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça.			X		
1.16. Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e o Município atendendo aos princípios básico de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DTN) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural e urbana quando houver necessidade.			X		
TOTAL					

4.2 QUADRO DOS INDICADORES DA META 2

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.											
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o Ensino Fundamental I (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
	68,81%	72,94%	66,35%	68,21%	82,17%	92,53% TCEduca	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca				Meta aberta
	1.873	1.848	1.848	1.978	1.881	1.716	1.345	1.630				ETMA
Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental I concluído.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	95%											Previsão da Meta
	44,7% PNE em movimento	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações				Meta aberta
	1.110	739	1.282	1.179	1.160	1.041	1.372	1.224				ETMA ⁴

⁴ Os dados referentes ao indicador 2B, refere-se ao mapeamento do número de matrículas no Ensino Médio, visto que, estes já concluíram o ensino fundamental anos finais, tendo assim, atingindo o referido indicador.

Tabela 2: Quantitativo de alunos da rede municipal (anos finais)

Municipais								
Anos Finais	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
6º ano	521	569	569	588	558	527	261	464
7º ano	437	385	408	493	450	365	329	264
8º ano	390	186	332	402	385	319	278	411
9º ano	342	378	289	329	356	292	264	275

Tabela 3: Quantitativo de alunos da rede estadual (anos finais)

Estadual								
Anos Finais	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
6º ano	54	33	34	-	-	-	-	-
7º ano	49	56	34	-	-	-	-	-
8º ano	36	31	41	-	-	-	-	-
9º ano	44	24	22	-	-	-	-	-

Tabela 4: Quantitativo de alunos rede privada (anos finais)

Privada								
Anos Finais	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
6º ano		40	32	42	27	58	54	63
7º ano		53	36	39	33	44	53	62
8º ano		45	25	29	0	15	20	51
9º ano		48	26	56	72	96	86	40

Tabela 5: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução

População Votante do sexo MASCULINO								
GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ANALFABETO	2.119	2.085	2.001	1.903	1.821	1.290	1.295	1.729
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	445	526	545	605	624	586	588	675
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.771	3.914	3.838	3.778	3.684	3.179	3.207	3.773
ENSINO MÉDIO COMPLETO	665	731	1.026	1.320	1.680	1.745	1.778	1.899
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1.505	1.693	1.534	1.462	1.351	1.192	1.244	1.663
LÊ E ESCRIVE	2.886	2.855	2.710	2.607	2.527	2.119	2.112	2.441
NÃO INFORMADO	2	2	1	1	1	-	-	1
SUPERIOR COMPLETO	92	95	154	219	321	350	351	372
SUPERIOR INCOMPLETO	82	88	128	157	201	217	219	234
TOTAL	11.567	11.989	11.937	12.052	12.210	10.678	10.794	12.787

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Tabela 6: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução

População Votante do sexo FEMININO								
GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ANALFABETO	1.996	1.952	1.898	1.855	1.813	1.148	1.149	1.734
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	523	581	619	682	688	626	635	703

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.693	3.757	3.638	3.506	3.423	3.173	3.199	3.463
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.389	1.463	1.935	2.334	2.702	2.748	2.771	2.940
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2.066	2.253	1.900	1.697	1.480	1.355	1.403	1.787
LÊ E ESCRIVE	2.865	2.843	2.629	2.431	2.347	1.913	1.914	2.242
NÃO INFORMADO	2	2	2	2	2	-	-	1
SUPERIOR COMPLETO	125	138	307	481	678	740	739	754
SUPERIOR INCOMPLETO	90	101	172	221	281	298	304	312
TOTAL	12.749	13.090	13.100	13.209	13.414	12.001	12.114	13.936

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

4.2.1 ESTRATÉGIAS DA META 2

Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada)					
Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
2.1. Instituir a Coordenadoria Municipal de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de informatizar dados, operacionalizar ações e programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME bem como o cumprimento da			X		

Resolução nº7, de 14 de dezembro de 2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;					
2.2. Construir, ampliar, reformar as unidades escolares, para que os espaços físicos estejam em consonância com as necessidades da comunidade escolar como refeitório, instalações sanitárias, armazenagem da merenda escolar, biblioteca, sala de informática, sala de professores, diretoria, secretaria, sala de recursos multifuncionais, Laboratório de Ciências da Natureza e que viabilizam o processo de ensino aprendizagem bem como a prática das Artes, da Educação Física e da Recreação e a Alfabetização Científica.			X		
2.3. Consolidar em colaboração com as famílias e com órgãos públicos como Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público e Projetos Sociais do Município, acompanhamento, monitoramento do acesso e permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transparência de renda de Cícero Dantas, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o percurso educativo digno do educando.			x		
2.4. Criar no âmbito da SEMEC, mecanismos, para promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular das atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares do Município, assegurando que as escolas se tornem polos de criação, resgate e difusão cultural;			X		
2.5. Garantir a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos do ensino fundamental, para melhorar o fluxo e aprendizagem escolar no Município;			X		
2.6. Estimular e garantir a oferta do ensino fundamental na rede Municipal, em especial dos anos finais, para a população do campo nas próprias comunidades;			X		
2.7. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;			X		
2.8 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;				X	

2.9. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.				X	
2.10. Desenvolver progressivamente programas de acompanhamento, que possibilitem a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em toda a Rede Pública Municipal de Ensino expandindo o Sistema de Gestão integrado para todas as escolas.			X		
2.11. Garantir que, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham (re) formulado seus Projetos Político-Pedagógico, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental a luz das Diretrizes Nacional e Estadual.			x		
2.12. Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a igualdade de condições para acesso, permanência e aprendizagem de todos os alunos do Ensino Fundamental, independente de credo, etnia, religião e gênero.			X		
2.13. Acompanhar, monitorar e socializar com comunidade com a comunidade educacional o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articulares- PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.			X		
2.14. Regularizar as escolas do campo para garanti o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos bem como a continuidade dos estudos dos educandos.			X		
2.15. Assegurar recursos necessários para mobilizar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles que são usuários de cadeiras de rodas do Ensino Fundamental de 09 anos			X		
2.16. Efetivar a avaliação institucional no município, realizando a coleta e análise dos dados, transformando-os em objeto de estudo e socialização dos resultados para também propor políticas públicas de melhoramento contínuo.			X		
TOTAL					

4.3 QUADRO DOS INDICADORES DA META 3

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)											
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
	75,52%	59,43%	73,56%	71,65%	75,24%	71,98%	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca				Meta Aberta
												ETMA
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos de que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	85%											Previsão da Meta
	41.17%	28.79%	45.31%	42.48%	44.69%	42,69%	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca				Meta Aberta
												ETMA

Tabela 7: Quantitativo de alunos rede estadual

Estaduais								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1º ano	474	309	269	179	130	153	380	619
2º ano	263	233	185	207	101	117	149	279

3º ano	314	197	251	180	189	106	252	326
Anos Finais	183	144	131	0	0	0	0	0
EJA	198	195	357	375	393	339	462	341
Educação Especial	0	0	11	8	7	18	19	23

Tabela 8: Quantitativo de alunos rede privada

Privadas								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1º ano	48	46	79	42	27	27	48	38
2º ano	36	23	38	41	36	23	26	46
3º ano	29	54	44	36	34	33	21	26
EJA	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	0	0	7	13	11	17	15	33

Tabela 9: Quantitativo de alunos da rede municipal

MUNICIPAIS								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1º ano								
2º ano								
3º ano								
EJA	282	330	47	62	791	1.604	3.972	4.423
Educação Especial	0	0	42	66	95	101	137	147

Tabela 10: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução

População Votante do sexo MASCULINO								
GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ANALFABETO	2.119	2.085	2.001	1.903	1.821	1.290	1.295	1.729

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	445	526	545	605	624	586	588	675
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.771	3.914	3.838	3.778	3.684	3.179	3.207	3.773
ENSINO MÉDIO COMPLETO	665	731	1.026	1.320	1.680	1.745	1.778	1.899
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1.505	1.693	1.534	1.462	1.351	1.192	1.244	1.663
LÊ E ESCRIVE	2.886	2.855	2.710	2.607	2.527	2.119	2.112	2.441
NÃO INFORMADO	2	2	1	1	1	-	-	1
SUPERIOR COMPLETO	92	95	154	219	321	350	351	372
SUPERIOR INCOMPLETO	82	88	128	157	201	217	219	234
TOTAL	11.567	11.989	11.937	12.052	12.210	10.678	10.794	12.787

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Tabela 11: Estatísticas do eleitorado – por sexo e grau de instrução

População Votante do sexo FEMININO								
GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ANALFABETO	1.996	1.952	1.898	1.855	1.813	1.148	1.149	1.734
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	523	581	619	682	688	626	635	703
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.693	3.757	3.638	3.506	3.423	3.173	3.199	3.463
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.389	1.463	1.935	2.334	2.702	2.748	2.771	2.940
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2.066	2.253	1.900	1.697	1.480	1.355	1.403	1.787
LÊ E ESCRIVE	2.865	2.843	2.629	2.431	2.347	1.913	1.914	2.242
NÃO INFORMADO	2	2	2	2	2	-	-	1
SUPERIOR COMPLETO	125	138	307	481	678	740	739	754

SUPERIOR INCOMPLETO	90	101	172	221	281	298	304	312
TOTAL	12.749	13.090	13.100	13.209	13.414	12.001	12.114	13.936

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

4.3.1 ESTRATÉGIAS DA META 3

Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos de que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
3.1. Pleitear convênios e parcerias com os entes federativos ou instituições privadas visando construção, reforma e ou ampliação de quadras poliesportivas e espaços de Centro Comunitários, para promoção e realização da prática dos desportos, às artes e o fomento ao protagonismo Juvenil;				X	
3.2. Cooperar com a Rede Estadual de Educação no levantamento do efetivo de estudantes fora da escola, contribuindo para ações que garantem acesso e permanência na rede pública;			X		
3.3. Estabelecer parceria para aperfeiçoamento do Currículo da EJA: Linguagens, Tecnologias e Ciências Humanas e Naturais visando a flexibilização e diversidade de forma articulada e interdisciplinar;			X		
3.4. Construir com o implementar de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão				X	

<i>merenda escolar diferenciada, jogos Esportivos Escolares, Programas como Jovem Aprendiz, estudo de Programas e softwares na área de informática;</i>					
<i>3.5. Cooperar com o manter e ampliar de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</i>			X		
<i>3.6 Colaborar na universalização o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam compatibilidade de resultados, articulando-o com Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;</i>			X		
<i>3.7. Cooperar com o fomento a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando- se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;</i>			X		
<i>3.8. Contribuir com a estruturação e fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem com duas situações de discriminação, preconceitos e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;</i>			X		
<i>3.9. Colaborar com o promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;</i>			X		
<i>3.10. Apoiar o fomento a programas de educação e de cultura para população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15</i>				X	

<i>(quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;</i>					
<i>3.11. Colaborar para redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específica dos (as) alunos (as);</i>			X		
<i>3.12. Cooperar desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam atividade de caráter itinerante;</i>			X		
<i>3.13. Cooperar com a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;</i>			X		
<i>3.14. Apoiar o estímulo a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científico.</i>				X	
TOTAL					

4.4 QUADRO DOS INDICADORES DA META 4

DESCRIÇÃO DA META	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>											
Indicador 4 A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	100%											Previsão da Meta
	77% PNE em movimento	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações				Meta Aberta
	0	0	60	87	113	136	171	203				ETMA⁵
Indicador 4 B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de matrículas de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação	100%											Previsão da Meta
	100%	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações				Meta Aberta
	0		60	87	113	136	171					ETMA

⁵ Trabalho realizado pelo CME do município, para que os familiares buscassem os relatórios e as escolas pudessem informar no Censo Escolar.

o que estudam em classes comuns da Educação Básica.		0						203				
---	--	---	--	--	--	--	--	-----	--	--	--	--

4.4.1 ESTRATÉGIAS DA META 4

Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola Indicador 4 B Percentual de matrículas de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
4.1. Instituir a Coordenadoria Municipal de Educação Básica, Modalidade Educação Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo informatizar dados, operacionalizar ações e programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME bem como o cumprimento da Resolução nº 4 do Conselho Nacional de Educação, de 02 de outubro de 2009 que fixa as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, modalidade Educação Especial;			x		
4.2. Criar e apoiar as equipes de profissionais de educação professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliar cuidador, monitor de ônibus, tradutor (as) e intérprete de Libras, guias-intérpretes para surdos- cegos, professor de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues; para atender a demanda do processo de escolarização dos (das)			x		

estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
4.3. Garantir a inclusão na Rede Municipal de Educação, de Salas e recursos multifuncionais com manutenção periódica e dispondo de tecnologia assistiva.			X		
4.4. Oferecer Formação inicial e continuada aos trabalhadores que atuem no atendimento Educacional Especializado e ou na Educação Básica, modalidade Educação Especial: professor para exercício da docência do AEE, tradutor, intérprete de libras, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;				X	
4.5. Proporcionar, nos termos do Decreto nº 6571/2008, que regulamenta o parágrafo único da Lei nº 9394/96 e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6253 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o AEE- Atendimento Educacional Especializado, aos estudantes matriculados na Modalidade Educação Especial, oriundos da Rede Municipal ou de Instituições sem fins lucrativos.			X		
4.6. Instituir o Projeto Político Pedagógico da Escola de Ensino Regular, institucionalizando a oferta de AEE e sua organização, garantindo o cumprimento do Art. 10 da Resolução nº4 do CNE datado de 02 de outubro de 2009;			X		
4.7. Fomentar para o Município de Cícero Dantas, as contribuições e parcerias em articulação com Faculdades, Universidades e Centros de Pesquisa nas esferas Estadual e Federal e Privada, visando o apoio ao trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;			X		
4.8. Criar, ampliar e manter programas que promovam a acessibilidade nas Unidades Municipais de Ensino e ou instituições públicas, com adequação arquitetônica, material didático próprio, recursos tecnológicos, oferta de transporte acessível, asseverando o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência no contexto escolar, incluindo a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;			X		
4.9. Instituir no Núcleo Diversificado a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas				X	

inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e aos cegos e surdos- cegos a adoção do Sistema Braille de leitura;					
4.10. Promover em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE visando a permanência e desenvolvimento escolar na Educação Especial, bem como o estabelecimento de condições adequadas para o percurso educativo digno dos alunos com deficiência;			X		
4.11. Instituir, Política de Avaliação e Acompanhamento, com indicadores de qualidade no funcionamento de instituições públicas e ou privadas, que prestam atendimento aos alunos com deficiência em Cícero Dantas.			X		
4.12. Estabelecer parceria com o Sistema (SESI, SENAI, SENAC) e instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional aos jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial, para sua posterior inclusão no mercado de trabalho				X	
4.13. Garantir a oferta de formação em serviço para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental que possuem alunos público-alvo da Educação Especial nas salas de Ensino Regular;				x	
4.14. Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem, nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas da rede regular de ensino quando necessário;				x	
TOTAL					

4.5 QUADRO DOS INDICADORES DA META 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
5A Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%											Previsão da Meta
	51.2% PNE em movimento											Meta não alcançada
												Meta em crescimento
5B Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita. (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%											Previsão da Meta
	62.8% PNE em movimento	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações				Meta não alcançada
												ETMA
5C Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática. (nível 1, 2	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%											Previsão da Meta
	81,6 PNE em movimento	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações	Não possui informações				Meta não alcançada

e 3 da escala de proficiência)												ETMA
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------

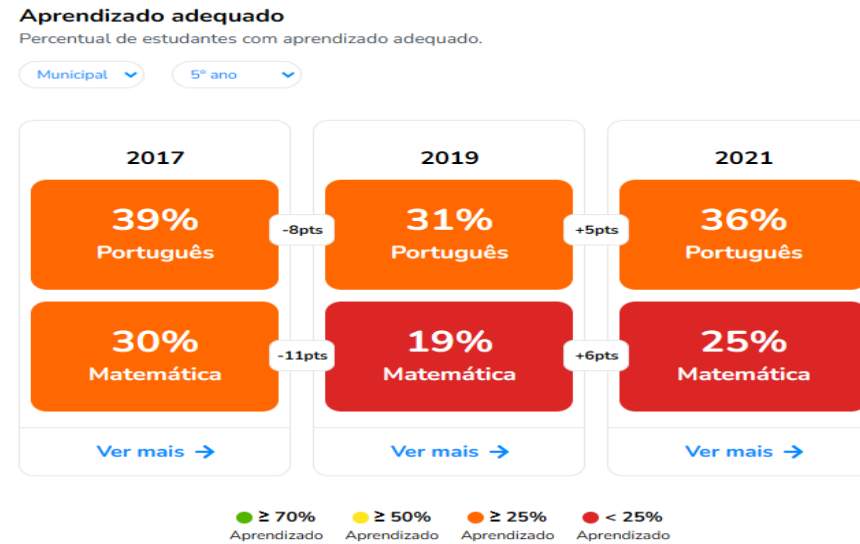
LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO				
	2015	2017	2019	2021
AVANÇADO	2% 7 alunos	8% 17 alunos	4%	12%
PROFICIENTE	23% 78 alunos	31% 67 alunos	27%	25%
BÁSICO	45% 152 alunos	43% 93 alunos	61%	35%
INSUFICIENTE	31% 105 alunos	18% 39 alunos	7%	28%
TOTAL	25% (avançado + proficiente)	39% (avançado + básico)	31% (avançado + proficiente)	36% (avançado + proficiente)

FONTE: Qedu. 2019-2021, não traz o quantitativo de alunos, somente o valor percentual

MATEMÁTICA 5º ANO				
	2015	2017	2019	2021
AVANÇADO	1% 3 alunos	6% 13 alunos	3%	5%
PROFICIENTE	11% 37 alunos	23% 50 alunos	16%	20%
BÁSICO	45% 152 alunos	46% 99 alunos	48%	37%
INSUFICIENTE	44% 149 alunos	24% 52 alunos	33%	38%
TOTAL	12% (avançado + proficiente)	30% (avançado + proficiente)	19% (avançado + proficiente)	25% (avançado + proficiente)

FONTE: Qedu. 2019-2021, não traz o quantitativo de alunos, somente o valor percentual

Figura 1: Aprendizado adequado – 5º ano – Anos iniciais – Geral



Fonte: Qedu

Dados / Indicadores: Indicador 5A

Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível 1 da escala de proficiência)														
Leitura: 425 alunos presents														
Quantidade de Escolas Participantes					Quantidade de Escolas com resultado divulgado					Indicadores				
2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
5	10					7				51%	53%	-	-	-

Fonte: INEP – Prova Ana

Dados / Indicadores: Indicador 5B

Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (Nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)														
Escrita: 425 alunos presentes														
Quantidade de escolas participantes					Quantidade escolas resultados divulgados					Indicadores				
2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
	10					7				62%	73%	-	-	-

Fonte: INEP – Prova Ana

Dados / Indicadores: Indicador 5C

Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (Nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)														
Matemática: 425 alunos presentes														
Quantidade de escolas participantes					Quantidade escolas resultados divulgados					Indicadores				
2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
5	10					7				81%	85%	-	-	

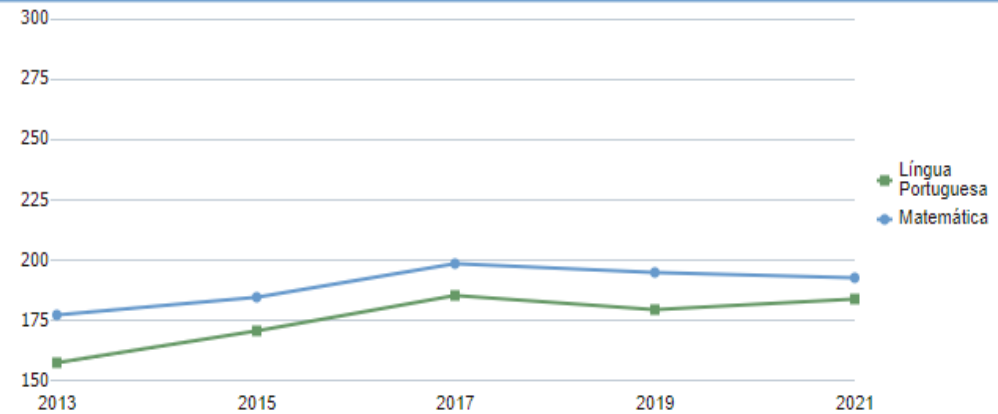
Fonte: INEP – Prova Ana

Quadro 1: Aprendizagem anos iniciais e do ensino fundamental – Língua Portuguesa e Matemática

Saeb - Testes de Aprendizagem - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Série Histórica

Médias de Proficiência da sua Rede

Resultado nas últimas edições - 5º ano		
Ano	Língua Portuguesa	Matemática
2013	157,79	177,39
2015	170,50	184,42
2017	185,38	198,60
2019	179,63	194,74
2021	183,78	193,03



Língua Portuguesa - 5º ano - Percentual					
Nível	2013	2015	2017	2019	2021
Nível 0	17,79	12,07	3,38	7,42	12,21
Nível 1	30,41	18,75	19,46	18,45	15,98
Nível 2	25,17	26,19	22,03	23,35	20,88
Nível 3	12,30	18,63	21,79	19,61	14,53
Nível 4	8,11	15,89	13,50	15,38	14,72
Nível 5	3,58	6,76	12,96	11,99	9,88
Nível 6	2,29	1,03	5,62	2,35	6,23
Nível 7	0,36	0,00	0,66	1,18	4,30
Nível 8	0,00	0,69	0,60	0,00	0,95
Nível 9	0,00	0,00	0,00	0,27	0,33

Imprimir - Exportar

Matemática - 5º ano - Percentual					
Nível	2013	2015	2017	2019	2021
Nível 0	8,76	0,40	2,65	1,30	3,30
Nível 1	15,68	15,72	9,72	8,69	13,06
Nível 2	30,27	27,68	18,81	23,11	21,63
Nível 3	18,04	21,26	22,16	26,45	23,00
Nível 4	14,60	23,36	22,22	21,08	14,36
Nível 5	7,73	8,93	11,27	11,27	11,99
Nível 6	3,76	1,62	8,85	4,81	7,75
Nível 7	0,78	0,74	3,44	2,55	3,94
Nível 8	0,38	0,30	0,89	0,22	0,96
Nível 9	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00
Nível 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Imprimir - Exportar

QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

	Matrículas		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	222	242	255
2º ano	293	260	251
3º ano	455	449	349
4º ano	451	422	307
5º ano	399	406	335

	Total de Estudantes Incluídos		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	1	0	2
2º ano	5	1	3
3º ano	11	15	9
4º ano	12	19	4
5º ano	10	11	9

	Taxa de Aprovação (%)		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	100,0	99,6	100,0
2º ano	98,6	100,0	100,0
3º ano	75,5	88,0	100,0
4º ano	74,2	88,4	100,0
5º ano	87,0	94,4	100,0

	Taxa de Abandono (%)		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	0,0	0,4	0,0
2º ano	1,1	0,0	0,0
3º ano	7,2	0,7	0,0
4º ano	14,4	2,3	0,0
5º ano	8,6	1,5	0,0

	Média Estudantes por Turma		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	17,1	18,6	21,3
2º ano	22,5	20,0	20,9
3º ano	22,8	21,4	19,4
4º ano	25,1	22,2	20,5
5º ano	23,5	22,6	17,6

	Matrículas em Tempo Integral		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	167	163	173
2º ano	42	92	165
3º ano	197	65	190
4º ano	396	43	0
5º ano	336	55	0

	Taxa de Reprovação (%)		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	0,0	0,0	0,0
2º ano	0,3	0,0	0,0
3º ano	17,3	11,3	0,0
4º ano	11,4	9,3	0,0
5º ano	4,4	4,1	0,0

	Taxa de Distorção Idade-série (%)		
	2018	2019	2021
	RM	RM	RM
1º ano	7,7	5,8	0,4
2º ano	4,1	1,5	0,0
3º ano	33,6	31,8	1,7
4º ano	46,3	42,9	11,0
5º ano	42,1	44,3	12,4

Fonte: Oracle BI Interactive Dashboards - Painel Educacional Municipal (inep.gov.br).

4.5.1 ESTRATÉGIAS DA META 5

Indicador 5 A <i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i> Indicador 5 B <i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita. (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA	INICIADA	CONCLUÍDA	NÃO CONCLUÍDA	
5.1. Ofertar através de ações de incentivo para articulação de convênios com faculdades e instituições credenciadas para formação em graduação e pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) formação inicial e continuada na área de Alfabetização e Letramento (Psicogêneses da Língua Escrita), Práticas e Metodologias da Alfabetização, Projetos Interdisciplinares na Alfabetização, Literatura Infantil e Infanto-Juvenil, Educação Inclusiva e Novas Tecnologias Educacionais, Artes, Ludicidade e Corporeidade, promovendo e estimulando a qualificação e valorização dos profissionais da educação que atuam na alfabetização e Letramento;				X	
5.2. Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instrumentos de avaliação dos estudantes pertencentes ao ciclo de alfabetização, de modo a efetivar diagnósticos que possibilitem aferir dados coletados bem como a promover ações e intervenções necessárias ao processo de alfabetização e letramento;				X	
5.3. Desenvolver ações que promovam disponibilização de materiais didáticos específicos da Alfabetização e Letramento, bem como recursos e tecnologias educacionais inovadoras conduzindo a qualidade das práticas pedagógicas e a alfabetização em idade e série previstas por esta meta;			X		
5.4 Assegurar a Rede Municipal de Ensino o acesso e permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 6 a 14 anos, em processo de alfabetização e letramento, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar em turno oposto ao regular matriculado;			X		

<i>em tempo integral.</i>	em movimento											
	563	584	518	545	585	580	953	847				ETMA⁶
6B <i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	75%											Previsão da Meta
	89,7% Dado de 2014, PNE em movimento	92%		20%								Meta não alcançada
			5	5	5	5	5	3				ETMA⁷

4.6.1 ESTRATÉGIAS DA META 6

Indicador 6 A <i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>					
Indicador 6 B <i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</i>					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022		

⁶ Aumento da quantidade de crianças atendidas em tempo integral.

⁷ As modalidades que atendem integral são: creche, pré-escola, e anos iniciais (até o ciclo de alfabetização).

				NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
6.1 Instituir a Coordenadoria Municipal de Educação Integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de informatizar dados, operacionalizar ações e programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME, bem como o acompanhamento e extensão do Projeto de Escola de Tempo Integral já instituída em oito unidades escolares municipais;			x		
6.2. Manter e ampliar junto ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, salas de informática, espaços para atividades culturais, sala de recursos multifuncionais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, de forma a possibilitar tempos e espaços educativos para que a Educação Integral seja efetiva;				x	
6. 3. Ampliar e promover, a oferta de educação básica pública em tempo integral na Zona Rural e Urbana, para ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo, prioritariamente através do apoio em programas, Projetos e Suporte Técnico, disponibilizados pela União a exemplo do Programa Segundo Tempo e o Programa Mais Educação, para este, o Município de Cícero Dantas é referência no Território de Identidade Semiárido Nordeste II;				x	
6.4. Instituir um programa municipal de acompanhamento de alunos por profissionais da área da saúde e assistência social, em atividade no Município seja em Unidades Escolares na Sede ou na Zona Rural;				x	
6.5. Instituir a articulação da Escola de Tempo Integral com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos ou em Parcerias, como Ginásios de Esportes e Quadras Poliesportivas, Centros Comunitários, Clubes, Bibliotecas, Praças, criando e fomentando mecanismos de maior valorização da escola pela comunidade, haja vista que o espaço para a Educação Integral e Integradora é plural, ocorrendo para além do território da escola;				x	
6.6. Ampliar o atendimento as escolas do campo, na oferta de educação integral, tomando por base a consulta e o contexto da localidade bem como as especificidades locais no município de Cícero Dantas;				x	
6.7. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas			x		

Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
		2.7	2.8	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.6			Previsão da Meta
	2.6	2.3	2.8	2.7	2.7	2.7	*	*	4,8			Meta alcançada
												ETMA
7c Média do IDEB no Ensino Médio.	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
								3.0	3.2			Previsão da Meta
							3.0	3.2	3,3			Meta alcançada
												ETMA

Figura 2: IDEB – Anos iniciais – Geral (2021)

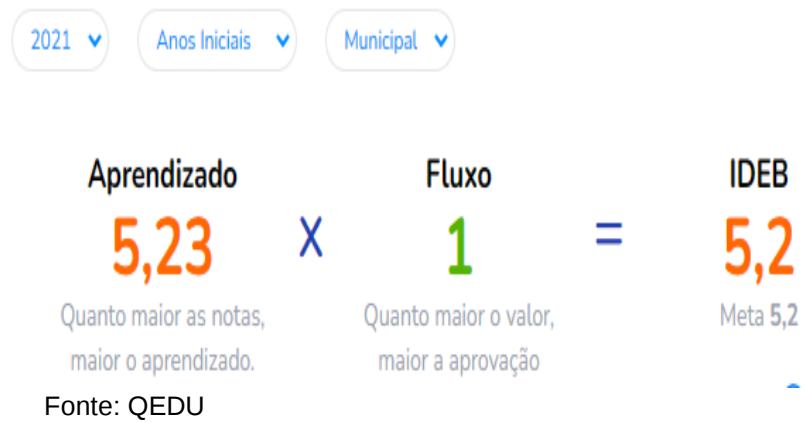
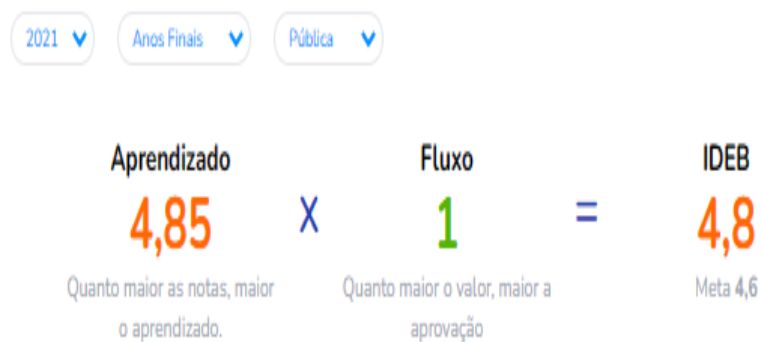


Figura 3: IDEB - Anos finais – Geral (2021)



Fonte: QEDU

Figura 4: IDEB - Ensino médio– Geral



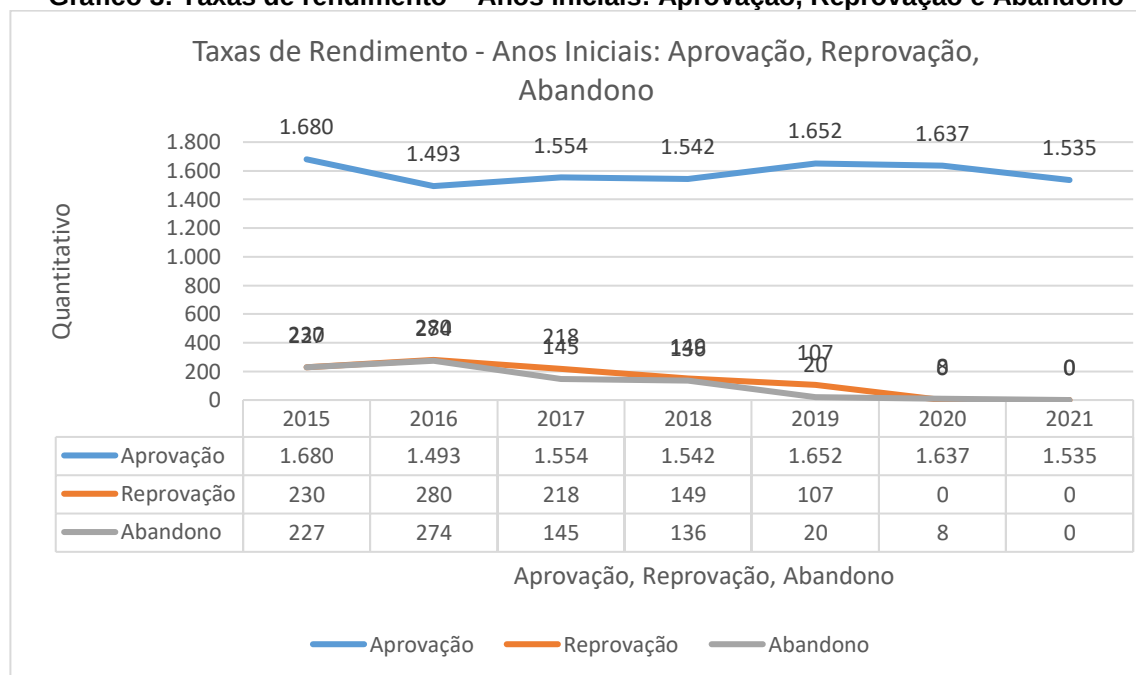
Fonte: QEDU

Quadro 2: Taxas de rendimento – rede municipal de ensino de Cícero Dantas-BA

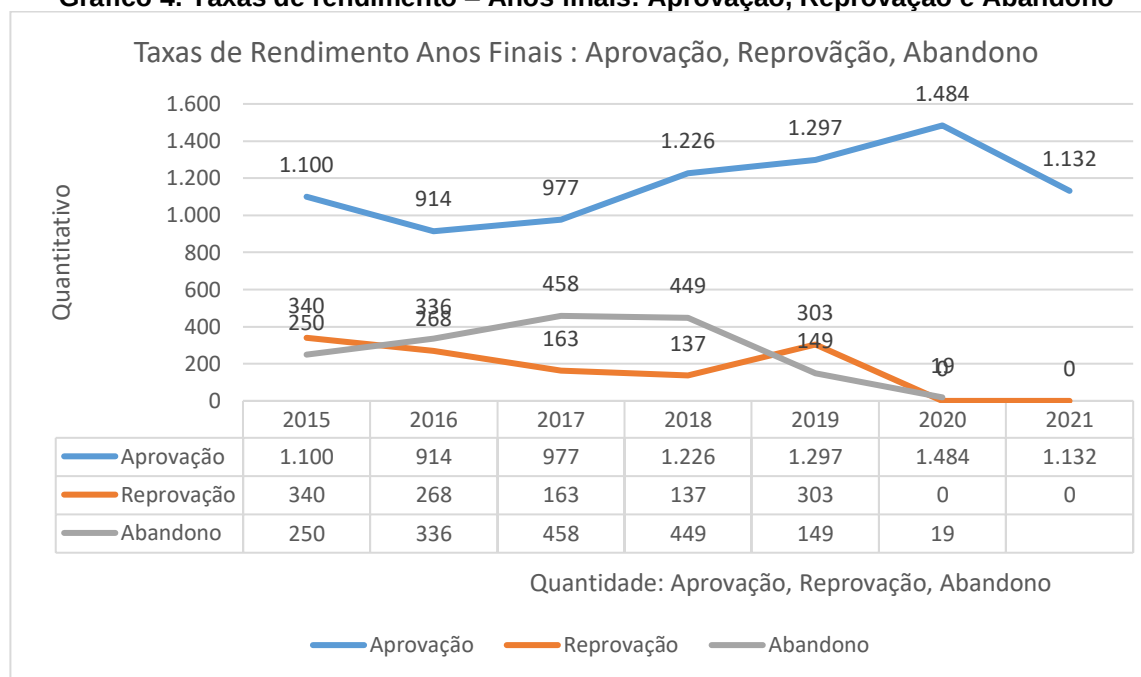
ANO LETIVO			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Anos Iniciais	Aprovação		1.680	1.493	1.554	1.542	1.652	1.637	1.535	
	Reprovação		230	280	218	149	107	0	0	
	Abandono		227	274	145	136	20	8	0	
Anos Finais	Aprovação		1.100	914	977	1.226	1.297	1.484	1.132	
	Reprovação		340	268	163	137	303	-	-	
	Abandono		250	336	458	449	149	19	-	
	Aprovação	1º	300	266	209	222	241	218	255	
		2º	376	295	284	290	260	277	251	
		3º	339	292	427	334	395	312	349	
		4º	332	345	348	338	373	426	318	
		5º	333	295	287	347	383	404	362	
		6º	281	319	328	374	395	519	261	
		7º	243	212	237	310	297	362	329	
		8º	290	114	229	293	310	314	278	
		9º	286	268	183	249	296	289	264	
	Reprovação	1º	1	2	-	-	-	-	-	
		2º	-	-	2	1	-	-	-	
		3º	91	120	77	79	51	-	-	
		4º	77	103	94	52	39	-	-	
		5º	61	54	46	18	17	-	-	
		6º	115	89	66	50	132	-	-	
		7º	98	67	42	40	90	-	-	
		8º	70	46	38	27	45	-	-	
		9º	17	66	16	20	35	-	-	
	Abandono	1º	2	1	1	-	1	19	-	
		2º	1	5	4	3	-	-	-	
		3º	102	128	69	33	3	3	-	
		4º	76	98	44	66	10	3	-	
		5º	47	41	27	34	6	2	-	
		6º	85	160	175	164	31	8	-	

		7º	96	105	129	143	63	3	-	
		8º	30	26	65	82	30	5	-	
		9º	39	44	90	59	26	3	-	

Gráfico 3: Taxas de rendimento – Anos iniciais: Aprovação, Reprovação e Abandono



Fonte: CME

Gráfico 4: Taxas de rendimento – Anos finais: Aprovação, Reprovação e Abandono

Fonte: CME

Quadro 3: Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais - Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino – 2021

Taxa de aprovação – 2021							
Nome da escola	1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)
N E I E F ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ACCIOLY VIEIRA POLO EDUCACIONAL XVI	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF ESCOLA DEPUTADO CICERO DANTAS	-	-	-	-	-	-	-
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL JOAO SOUZA GOUVEIA POLO EDUCACIONAL X	-	-	-	-	-	-	-
ESC MUL PROF LUCIVAL COSTA	-	-	-	-	-	-	-
N E I E F COLEGIO MUL MANOEL VIEIRA DE ANDRADE POLO EDUCACIONAL I	-	-	-	-	-	-	-
NUCLEO DE ED INF E ENS FUND ESC MUL PROF DOMINGOS ALEXANDRIN	100,0	-	-	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MOISES RIBEIRO GAMA POLO EDUCACIONAL XIV	-	-	-	-	-	-	-
NEIEF ESC MUL PROFA LAURENTINA IGNES DE CASTRO POLO EDUCACIONAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL FELIPE NERY DOS SANTOS POLO EDUCACIONAL	100,0	-	-	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA NEVES AGUIAR - POLO EDUCACIONAL XII	100,0	-	-	-	-	100,0	1,00
NEIEF ESCOLA MUL EGIDIO GONCALVES DE SOUZA POLO EDUCACIONAL X	100,0	-	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEFM COLEGIO MUNICIPAL DR DANTAS JUNIOR POLO EDUCACIONAL VIII	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL JOSE CANDIDO DA SILVA - POLO EDUCACIONAL VI	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL MADRE MARIA LINA POLO EDUCACIONAL V	100,0	-	-	100,0	100,0	100,0	1,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDILEUZA CARVALHO DOS SANTOS SIL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00

Fonte: MEC/Inep

Nome da escola	Matemática	Língua Portuguesa	Nota média padronizada (N)	IDEB 2021 (N x P)
N E I E F ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ACCIOLY VIEIRA POLO EDUCACIONAL XVI	177,95	166,93	4,40	4,4
NEIEF ESCOLA DEPUTADO CICERO DANTAS	-	-	-	-
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL JOAO SOUZA GOUVEIA POLO EDUCACIONAL X	-	-	-	-
ESC MUL PROF LUCIVAL COSTA	-	-	-	-
N E I E F COLEGIO MUL MANOEL VIEIRA DE ANDRADE POLO EDUCACIONAL I	-	-	-	-
NUCLEO DE ED INF E ENS FUND ESC MUL PROF DOMINGOS ALEXANDRIN	213,22	199,23	5,66	5,7
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MOISES RIBEIRO GAMA POLO EDUCACIONAL XIV	-	-	-	-
NEIEF ESC MUL PROFA LAURENTINA IGNES DE CASTRO POLO EDUCACION	210,69	182,98	5,31	5,3
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL FELIPE NERY DOS SANTOS POLO EDUCACIO	179,41	164,92	4,39	4,4
NEIEF ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA NEVES AGUIAR - POLO EDUCACIONAL XII	196,68	189,66	5,17	5,2
NEIEF ESCOLA MUL EGIDIO GONCALVES DE SOUZA POLO EDUCACIONAL X	151,25	141,47	3,42	3,4
NEIEFM COLEGIO MUNICIPAL DR DANTAS JUNIOR POLO EDUCACIONAL VIII	184,03	192,52	4,98	5,0
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL JOSE CANDIDO DA SILVA - POLO EDUCACIONAL VI	197,61	195,27	5,29	5,3
NEIEFCOLEGIO MUNICIPAL MADRE MARIA LINA POLO EDUCACIONAL V	206,47	186,26	5,29	5,3
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDILEUZA CARVALHO DOS SANTOS SIL	170,51	157,13	4,07	4,1

Fonte: MEC/Inep

Nome do município	Rede	Taxa de aprovação – 2021							Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)
		1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
Cícero Dantas	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	198,89	190,94	5,23	5,2

Fonte: MEC/Inep

Quadro 4: Ensino Fundamental Regular - Anos Finais - Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por escola e rede de ensino – 2021

Nome da escola	Taxa de aprovação - 2021					Indicador de Rendimento (P)
	6º a 9º ano	6º	7º	8º	9º	
NEIEF COLEGIO MUL MANOEL VIEIRA DE ANDRADE POLO EDUCACIONAL I	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF ESC MUL PROFA LAURENTINA IGNES DE CASTRO POLO EDUCACIONAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL FELIPE NERY DOS SANTOS POLO EDUCACIONAL A	-	-	-	-	-	-
NEIEF M COLEGIO MUNICIPAL DR DANTAS JUNIOR POLO EDUCACIONAL VIII	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL JOSE CANDIDO DA SILVA - POLO EDUCACIONAL VI	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
COLEGIO MUNICIPAL MONSENHOR GALVAO	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEFM COLEGIO MUNICIPAL MARINHO GOMES DE OLIVEIRA	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00
NEFM COLEGIO MUNICIPAL JOAO NOBERTO DOS SANTOS POLO EDUCACIONAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00

Fonte: MEC/Inep

Nome da escola	Nota SAEB – 2021			
	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	IDEB 2021 (N x P)
NEIEF COLEGIO MUL MANOEL VIEIRA DE ANDRADE POLO EDUCACIONAL I	261,54	268,50	5,50	5,5
NEIEF ESC MUL PROFA LAURENTINA IGNES DE CASTRO POLO EDUCACIONAL	236,77	234,35	4,52	4,5
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL FELIPE NERY DOS SANTOS POLO EDUCACIONAL A	-	-	-	-
NEIEF M COLEGIO MUNICIPAL DR DANTAS JUNIOR POLO EDUCACIONAL VIII	283,94	283,38	6,12	6,1
NEIEF COLEGIO MUNICIPAL JOSE CANDIDO DA SILVA - POLO EDUCACIONAL VI	222,25	240,81	4,38	4,4
COLEGIO MUNICIPAL MONSENHOR GALVAO	242,56	248,21	4,85	4,8
NEFM COLEGIO MUNICIPAL MARINHO GOMES DE OLIVEIRA	260,67	259,20	5,33	5,3

NEFMCOLEGIO MUNICIPAL JOAO NOBERTO DOS SANTOS POLO EDUCACIONAL	211,06	213,68	3,75	3,7
--	--------	--------	------	-----

Fonte: MEC/Inep

Nome do município	Rede	Taxa de aprovação – 2021						Nota SAEB – 2021			IDEB 2021 (N x P)
		6º a 9º ano	6º	7º	8º	9º	Indicador de Rendimento (P)	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
Cícero Dantas	Municipal	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1,00	242,56	248,21	4,85	4,8

Fonte: MEC/Inep

4.7.1 ESTRATÉGIAS DA META 7

7A <i>Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental</i> 7B <i>Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental</i> 7C <i>Média do IDEB do Ensino Médio</i>					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	

7.1 Instituir Programa Municipal de Avaliação Institucional, cujo indicador de avaliação institucional, processual e continuamente, toma por base o perfil do aluno e do corpo de profissionais da Educação, bem como as condições infraestruturas das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, a gestão e envolvimento da Comunidade Escolar, assim como os contextos educativos das modalidades de ensino oferecidas;			X		
7.2 Assegurar, formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoios escolares, bem como à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física e da rede escolar;				X	
7.3 Fomentar junto as Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Educação, apoio, orientação técnica/pedagógica e incentivo a atingir as metas do IDEB, projetadas			X		
7.4 Implementar inovação das práticas pedagógicas e o uso de tecnologias educacionais, acesso a ações culturais, Internet de Banda Larga, Salas de Informática, e Laboratórios de Ciências da Natureza, visando a garantia de um percurso educativo digno com aprendizagem significativa para os alunos				X	
7.5 Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e direcionado as escolas da Rede, o Programa de Incentivo a Leitura e Formação de Leitores de modo a contribuir para o desenvolvimento e a capacidade de escrita e de interpretação de textos de escolares da Rede Municipal, à exemplo do premiado Programa Baú de Leitura, cumprindo assim o que prevê as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura;				X	
				X	
7.7 Instituir Programa de Ações da Rede Municipal de Educação voltados a participação da comunidade escolar, de forma ativa e significativa, em especial a Família e o estudante, assegurando instituir conselhos escolares ou fortalecer os existentes, avocando os deveres da família e sua participação e contribuição no acompanhamento e cumprimento das políticas públicas educacionais;				X	
7.8 Instituir e fortalecer junto aos programas da área da educação, de Âmbito local e nacional à articulação a programas existentes em				X	

<i>áreas como Saúde e Ação Social, trabalho e emprego e renda, assistência social, esporte e cultura, fortalecendo os laços com a Comunidade Escolar, rumo a um percurso educativo digno e de qualidade;</i>					
<i>7.9 Instituir o estabelecimento de ações educativas e de promoção da saúde integral voltadas a saúde ocupacional e saúde do trabalhador em Educação, visando a melhoria da qualidade educacional e das condições emocionais e físicas dos trabalhadores em Educação.</i>			X		
<i>7.10 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</i>			X		
<i>7.11 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</i>			X		
<i>7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</i>				X	
<i>7.13 Estabelecer com a União, regime de colaboração visando estabelecer, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</i>				X	
<i>7.14 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do municipal, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;</i>				X	

7.15 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade			X		
7.16 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando – se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;			X		
7.17 consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;			X		
7.18 mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiência de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida com responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;				X	
7.19 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;				X	

<i>população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>												Meta Alcançada ETMA
8 D	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<i>Razão entre a escolaridade de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.</i>	100%											Previsão da Meta
												Meta não Alcançada ETMA

**** O observatório do PNE, o TCEduca, não traz informações sobre o município de Cícero Dantas, referente a referida meta e indicadores. O censo, qual não aconteceu no ano de 2020, é o que permitiria aferir tão indicador. As informações do censo 2010, encontram-se defasadas e não traz essa divisão, colocadas na meta e indicadores. Sugere-se inclusão no Plano dos indicadores: 8E, 8F, 8G, 8H;

- Dados do TER, já apresentados em outras metas;
- Dados da Educação de Jovens e Adultos, já apresentados em outra meta;
- Dados da Educação Profissional, já apresentados em outra meta.

1. POPULAÇÃO					
Censo Demográfico		Estimativa	Projeção		
2000	2010	2019	2020	2025	2030
30.934	32.300	32.515	33.648	34.244	34.608
População censitária por situação de moradia - 2010					
Urbana	Rural	Urbanização	Total		
17.726	14.574	54,9%	32.300		
População censitária por faixa etária - 2010					
0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 64 anos	Total		
7.732	21.167	3.401	32.300		
População censitária por gênero - 2010					
Masculino	Feminino	Razão de sexo	Total		
15.860	16.440	96,5	32.300		

Fonte: IBGE (2018); SEI (2018).

Taxa de analfabetismo		
Ano	2000	2010
Bahia	22,1%	16,3%
Cícero Dantas	35,7%	30,1%

Fonte: Anuário Estatístico da Bahia (2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018).

4.8.1 - ESTRATÉGIAS DA META 8

Indicador 8^a Indicador 8B Indicador 8C Indicador 8D					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
<i>8.1 institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</i>			x		
<i>8.2 Fortalecer programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;</i>			X		
<i>8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;</i>			X		
<i>8.4 implementar em parceria com programas da União a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;</i>			X		
<i>8.5 promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do</i>				X	

<i>atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;</i>					
<i>8.6 Instituir levantamento dos adolescentes e jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos e busca ativa dos que estão fora da escola e pertencentes aos segmentos educacionais.</i>			X		
<i>8.7 Garantir parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, de modo a atender o efetivo de estudantes levantados pela estratégia 8.6, assegurando escolaridade na modalidade da EJA e EJA no Campo e condições para o cumprimento de seu Percorso Educativo.</i>			X		
<i>8.8 Firmar parceria com o Sistema S (conjunto de nove instituições de interesse de categorias profissionais, estabelecidas pela Constituição brasileira) à exemplo do SEBRAE e o Programa Nacional de Educação empreendedora, que objetiva ampliar, promover e disseminar a educação empreendedora por meio da oferta de conteúdos de empreendedorismo nos currículos, com o propósito de consolidar a cultura empreendedora na educação nas modalidades de Ensino: Fundamental, Médio, Médio Profissional e Superior e dessa forma igualar a escolaridade dos mais pobres, bem como entre os negros e não negros.</i>			X		
TOTAL					

4.9 QUADRO DOS INDICADORES DA META 9

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.											
Indicador 9A <i>Taxa da alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	93,5%											Previsão da Meta
				67,1% PNE em movimento								Meta não alcançada
												ETMA
Indicador 9B <i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos de idade.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%											Previsão da Meta
				50,8% PNE em movimento								Meta Alcançada
												ETMA

**** Educação de Jovens e Adultos, dados já contemplados na meta de matrículas.

- Município destaca-se pela quantidade de alunos matriculados na EJA.

4.9.1 - ESTRATÉGIAS DA META 9

<i>Indicador 9A</i> <i>Taxa da alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i> <i>Indicador 9B</i> <i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos de idade.</i>					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
9.1 Promover levantamento diagnóstico dos adolescentes e Jovens a serem alfabetizados visando ampliar a oferta da educação de jovens e adultos para todos os polos do município bem como a condução a Programas Governamentais como Brasil Alfabetizado;			x		
9.2 Promover a formação de turmas de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham sido alfabetizados preparando-os e assegurando de forma sequencial para a EJA – Estágio I, seu percurso educativo;			X		
9.3 Assegurar aos jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização a adesão aos programas nacionais de transferência de renda e a articulação com programas suplementares de saúde, tendo em vista garantia de qualidade ao percurso educativo a ser trilhado pelo aluno na EJA;			X		
9.4 Garantir aos profissionais da EJA e do Programa Brasil Alfabetizado, formação inicial e continuada, tendo em vista o fortalecimento dos conhecimentos epistemológicos e metodológicos e da identidade do professor com a modalidade em que ele atua.				x	
9.5 Promover entre os alunos da EJA a realização da avaliação do ENCCEJA, tendo em vista aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;				X	
9.6 Promover ampla divulgação das ações dos programas no município voltados para a EJA de forma a estimular entre os potenciais estudantes, a matrícula nesta modalidade de ensino;			X		

9.7 considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.			X		
TOTAL					

4.10 QUADRO DOS INDICADORES DA META 10

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.											
<i>Indicador 10A</i> Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	25%											Previsão da Meta
				19% PNE em movimento, dados de 2018.								Meta não alcançada
	332		577	613	640	665	867	786				ETMA ⁸

4.10.1 - ESTRATÉGIAS DA META 10

Indicador 10A					
Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Satus)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	

⁸ Pelo monitoramento realizado pela ETMA e CME, a quantidade de matrículas no Ensino médio e na educação profissional, está em uma crescente.

10.1 Promover levantamento dos estudantes ao qual se destina a modalidade de ensino EJA, para o ingresso em Programas como: Projovem Campo, Projovem Trabalhador, Projovem Urbano, Projovem adolescente, que permitem ao jovem além da formação do Ensino Fundamental o desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral e ou específica para o mundo do trabalho;			X		
10.2 promover as reflexões e modificações necessárias ao currículo da EJA, bem como a aquisição de material didático apropriado para esta modalidade, de modo encadeado a educação profissional				X	
10.3 Estabelecer parcerias com órgãos e instituições Públicas ou privadas que ofertem educação profissional, asseverando o acesso dos estudantes da EJA à educação profissional;				X	
10.4 firmar, manter e ampliar convênios com os entes federativos em programas de financiamento para educação profissional do estudante da EJA Ensino Fundamental e Médio, durante a vigência deste Plano Decenal, assegurando recursos para formação inicial e continuada dos profissionais da educação que atuem na EJA, ou adequação física de espaços escolares, bem como aquisição de bens de consumo e permanentes que possibilitem as garantias de uma oferta de qualidade.				X	
TOTAL					

4.11 QUADRO DOS INDICADORES DA META 11

DESCRIÇÃO DA META	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.											
Indicador 11A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio	50%											Previsão da Meta
		488%		944%								Meta alcançada
	530	195	942	995	992	945	1236	1061				ETMA

Quadro 5: Médio Profissionalizante - Centro Est. de Educ. Profissional em Informática e Gestão Lourdes Carvalho Neves Batista

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Médio Profissionalizante	332		577	613	640	665	867	786
EJA	198	195	357	375	347	269	359	259
Educação especial			8	7	5	11	10	16

Fonte: QEDU

4.11.1 - ESTRATÉGIAS DA META 11

Indicador 11A					
Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
<i>11.1 cooperar com a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede Estadual e privada a bem da interiorização da educação profissional, científica e tecnológica;</i>				X	
<i>11.2 cooperar com a implantação, fortalecimento e expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes estaduais de ensino e rede privadas nas modalidades presenciais, semipresenciais e à distância para oferta de programas a exemplo do E-tec Brasil, Projovem Rural e Urbano;</i>				X	
<i>11.3 garantir, através de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional;</i>				X	
<i>11.4 contribuir em regime colaborativo com a rede Estadual para a oferta de educação inclusiva e ensino médio integrado e integral à formação profissional às populações do campo;</i>				X	
<i>11.5 contribuir com a redução das desigualdades étnico - raciais e regionais no acesso e permanência no percurso educativo na educação profissional técnica de nível médio.</i>				X	
TOTAL					

4.12.1 - ESTRATÉGIAS DA META 12

<i>Indicador 12A</i> Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) <i>Indicador 12B</i> Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
12.1 cooperar para instituir no Município de Cícero Dantas Curso preparatório voltado para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, estabelecendo política afirmativa para inserção dos mais pobres, dos negros e não negros às políticas públicas de acesso ao Ensino Superior;				x	
12.2 perdurar com a Ação Afirmativa na Esfera Municipal, de atendimento aos acadêmicos das IES conveniada e/ou contempladas pelos Programas: Trans- universitário e Universidade Cidadã, haja vista ser condição fundamental para a garantia do acesso e permanência dos bolsistas ao Ensino Superior;				x	
12.3 manter a Residência Universitária existente na Cidade de Aracaju haja vista ser Ação Afirmativa de incentivo e fomento ao ingresso e permanência de estudante do Ensino Superior;			X		
12.4 instituir através da recém-criada Coordenadoria de Incentivo a Iniciação Científica e Extensão a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil;				x	
12.5 incentivar a discentes universitários e/ou docentes em curso de graduação a realização de atividades de pesquisa e extensão, assim como as experiências profissionais e de estágio, considerando o contexto cicerodantense;				X	
12.6 estimular a formação de grupos de estudos nos quais aprimorem o conhecimento coletivo e individual dos envolvidos, a busca pelo conhecimento das produções científicas das áreas de				x	

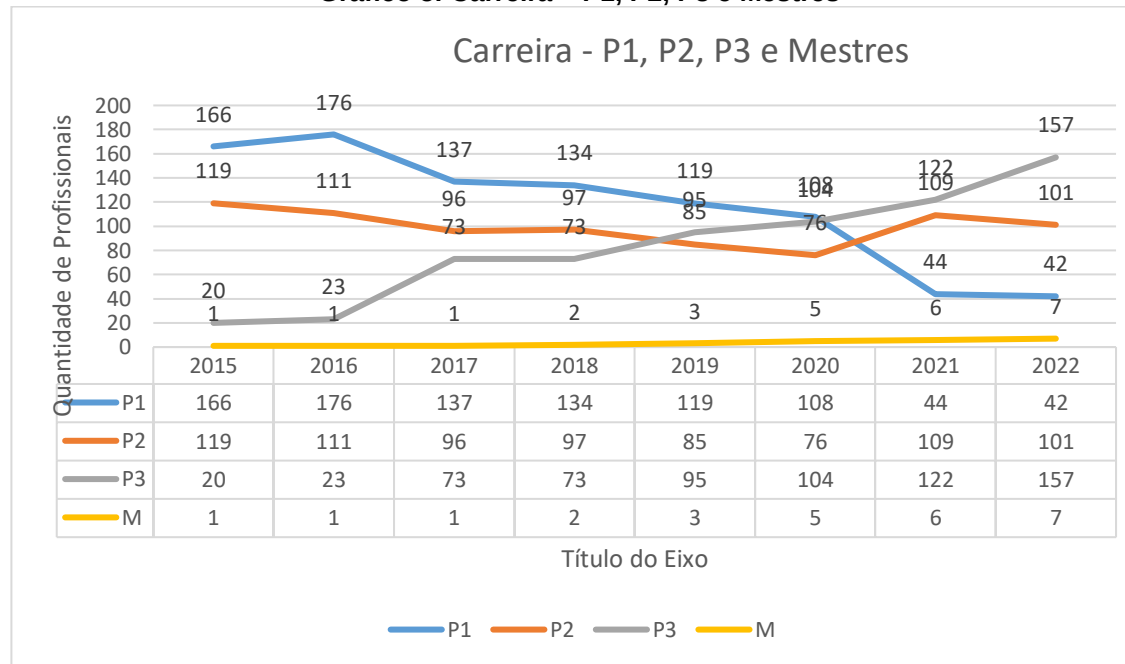
concentração e linhas de pesquisa de maior interesse da Instituição de Ensino Superior, assim como as necessidades científicas e sociais do Município de Cícero Dantas;					
12.7 contribuir com a formação inicial do discente universitário/pesquisador no sentido do aprofundamento teórico-metodológico da profissão, construção de uma identidade pessoal e profissional mais crítica e reflexiva, despertando-lhe o interesse pela atividade acadêmico-científica e competências políticas, sociais, ética, estéticas e epistemológicas, ao tempo que desenvolve atividades de Extensão ou pesquisa no Município de Cícero Dantas;				X	
12.8 buscar e divulgar os eventos científicos regionais, nacionais e internacionais a fim de incentivar a disseminação do conhecimento produzido pelo Acadêmico que desenvolverá Atividade no campo da pesquisa ou extensão em Cícero Dantas, além de organizar encontros e eventos internos que contribuam nesse sentido e sensibilizem a comunidade acadêmica quanto à importância das práticas acadêmico-científicas;				X	
12.9 sistematizar e organizar os trabalhos científicos já existentes e os que serão desenvolvidos em Cícero Dantas, de forma a facilitar e agilizar o acesso às produções internas e externas a partir de bibliotecas digitais e material impresso, através de cooperação técnica com a Academia e/ou Bibliotecas Virtuais;				X	
12.10 Articular atividades de pesquisa e extensão, como apoio à iniciação científica, mantendo a I.E.S. sempre informada sobre o trabalho desenvolvido através do incentivo à iniciação e extensão universitária fomentada pelo município de Cícero Dantas;				X	
12.11 Apoiar o trabalho desenvolvido pelos professores de Metodologia e Iniciação Científica, assim como Trabalho de Conclusão de Curso no que tange a levantamento bibliográfico, aspectos técnicos e metodológicos inerentes à pesquisa científica;				X	
12.12 incentivar a submissão de trabalhos de Pesquisa desenvolvidos em Cícero Dantas em Periódicos, Anais de Congressos, Encontros Científicos, Regionais e/ou Nacionais, em forma de artigos, resumos, pôsteres;				X	
12.13 promover a realização de estudos, de pesquisas, formando um banco de dados sobre as Pesquisas Científicas e ou Trabalhos de Extensão Universitária realizadas no Município de Cícero Dantas;				X	

12.14 Incentivar intercâmbio com instituições públicas, privadas, estaduais, nacionais e estrangeiras envolvidas com a promoção do Incentivo a Iniciação Científica e Extensão, visando a qualificação da política de Incentivo a Iniciação Científica e Extensão implantada em Cícero Dantas;				X	
12.15 estimular a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, especialmente na forma da Lei nº 12.711 de 22 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824/2012.				X	
TOTAL					

4.13 QUADRO DOS INDICADORES DA META 13

[illegible]

Gráfico 5: Carreira – P1, P2, P3 e Mestres



Fonte: CME

4.13.1 - ESTRATÉGIAS DA META 13

<i>Indicador 13 A</i> <i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i> <i>Indicador 13B</i> <i>Percentual de docentes</i>		
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)	Previsão orçamentária para

	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	realização das estratégias
<i>13.1 incentivar os docentes da Rede Municipal de Ensino que atuam no Ensino Superior ao ingresso em programas de Pós-Graduação Stricto Senso (Mestrado, Doutorado), priorizando a Concessão de Licenças em consonância com o que rege o Estatuto do Magistério da Rede Municipal de Cícero Dantas, visando a melhor qualificação do servidor público municipal;</i>			x		
<i>13.2 contribuir com o fomento a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional e territorial, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;</i>			X		
TOTAL					

4.14 QUADRO DOS INDICADORES DA META 14

DESCRIÇÃO DA META	“Fortalecer o aumento gradual do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu de modo a atingir a titulação anual de 03 (três) mestres e 01 (um) doutor, de maneira contínua e gradativa até o último ano de vigência deste PME”.											
Indicador 14 A Número de título de mestrado concedido por ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	3											Previsão da Meta
												Meta alcançada
	1	1	1	2	3	5	6	7				ETMA
Indicador 14B Número de título de doutorado concedido por ano.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	1											Previsão da Meta
												Meta não Alcançada
	-	-	-	-	-	-	-	-				ETMA

4.14.1 - ESTRATÉGIAS DA META 14

<i>Indicador 14 A</i> <i>Número de título de mestrado concedido por ano.</i> <i>Indicador 14B</i>

Número de título de doutorado concedido por ano.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
14.1 Promover levantamento da demanda para primeira ou segunda Graduação e para Pós-Graduação lato e stricto sensu, promovendo a cadastro e atualização do currículo dos servidores em programas e plataformas a exemplo da Plataforma Freire, sinalizando a demanda por cursos em razão da área de atuação do servidor;			x		
14.2 Pleitear vagas junto ao PAR para ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente de mestrado, em campus de IES como a UFNB, a ser aberto em decorrência dos programas de extensão e interiorização das instituições superiores públicas, como também através do Campus da Universidade do Estado da Bahia ou IFBA;				X	
14.3 Cooperar, Contribuir e Firmar Ação e Parceria do Município de Cícero Dantas, através da Coordenação Municipal de Incentivo a Iniciação Científica e Extensão, junto A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para criação do Pólo UAB em Cícero Dantas para receber das instituições públicas de ensino superior (Ipes), integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Programas de Mestrado semipresencial a exemplo do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profm), criado em 2010; o Programa de Mestrado Profissional em Letras (Profletras) e o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física –MNPEF (ProFis), lançados em 2013; e os Programas de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Artes(ProfArtes), Administração Pública (ProfiAP) e Ensino de História (ProfHistória), que irão garantir qualificação profissional a profissionais da educação em abrangência territorial.				X	
TOTAL					

4.15 QUADRO DOS INDICADORES DA META 15

DESCRIÇÃO DA META	Garantir, em regime colaborativo, entre a União, o Estado e outros municípios, no prazo de um ano, política municipal de formação e valorização dos(as) profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação possuam formação em nível superior obtido em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atua.											
Indicador 15 A Proporção da docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que leciona na educação básica.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
												-
	119	111	96	97	85	76	109	101				ETMA

Quadro 6: Carreira - P1, P2, P3 e Mestres

2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022	
306		310		306		304		299		288		281		307	
P1	166	P1	176	P1	137	P1	134	P1	119	P1	108	P1	44	P1	42
P2	119	P2	111	P2	96	P2	97	P2	85	P2	76	P2	109	P2	101
P3	20	P3	23	P3	73	P3	73	P3	95	P3	104	P3	122	P3	157
M	1		1		1		2		3		5		6		7

Fonte: CME

4.15.1 - ESTRATÉGIAS DA META 15

Indicador 15 A					
Proporção da docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que leciona na educação básica					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
15.1 Estabelecer Plano de Ação que objetive levantar o número de servidores da educação que não possuam graduação ou necessitem de segunda graduação por atuar em área não compatível com sua primeira graduação e promova a inclusão desses servidores em Programas e Plataformas que ofereçam Graduação nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, para a Formação destes servidores, contribuindo para a qualificação do profissional da Educação que integra a Rede Municipal de Cícero Dantas;			X		
15.2 Firmar parcerias com IES Públicas ou Privadas para Implantação de formação de profissionais da educação para a Educação Integral, Educação do Campo, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil, asseverando a formação e qualificação dos profissionais que atuam na educação cicerodantense;			X		
15.3 Implantar, no prazo de dois anos, de vigência deste plano municipal, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não o do magistério, construído em regime de colaboração com a União, Estado e outros municípios;				X	
15.4 Firmar Convênio visando o fomento a oferta de cursos técnicos de nível médio destinado à nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;			X		

15.5 Pleitear junto à União e a Estado, acesso a programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica em Cícero Dantas, realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;				X	
15.6 Pleitear junto União e ao Estado formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático - pedagógica de profissionais experientes.				X	
TOTAL					

4.16 QUADRO DOS INDICADORES DA META 16

DESCRIÇÃO DA META	Formar, em nível de pós-graduação 80% (oitenta por cento) os professores da educação básica, até o último ano de vigência deste plano municipal, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal.											
<i>Indicador 16 A</i> <i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
												-
	21	24	74	75	98	109	128	164				ETMA

2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022	
306		310		306		304		299		288		281		307	
P1	166	P1	176	P1	137	P1	134	P1	119	P1	108	P1	44	P1	42
P2	119	P2	111	P2	96	P2	97	P2	85	P2	76	P2	109	P2	101
P3	20	P3	23	P3	73	P3	73	P3	95	P3	104	P3	122	P3	157
M	1		1		1		2		3		5		6		7

4.16.1 - ESTRATÉGIAS DA META 16

Indicador 16 A <i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.</i>					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
16.1 Instituir o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada no Município de Cícero Dantas, no primeiro ano da aprovação desta Lei, para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das Instituições de Ensino Superior de forma orgânica e articulada às políticas de formação do município;			x		
16.2 Instituir em parceria com o Estado e a União a política municipal de formação e professores e professoras da educação básica, dentro das diretrizes municipais e áreas prioritárias com processos de certificação das atividades formativas pelas instituições formadoras;			X		
16.3 Assegurar a participação em programas da União destinados a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica em Cícero Dantas, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;				X	
16.4 implantar, no âmbito municipal, portal eletrônico para subsidiar a atuação docente da educação básica, disponibilizando gratuitamente, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, até o final do segundo ano da vigência deste plano municipal;				X	
16.5 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para graduação e pós-graduação dos professores e das professoras e de demais funcionários de educação básica em Cícero Dantas;				X	

16.6 Instituir no âmbito do Magistério Público, através da articulação com a União, a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.				X	
TOTAL					

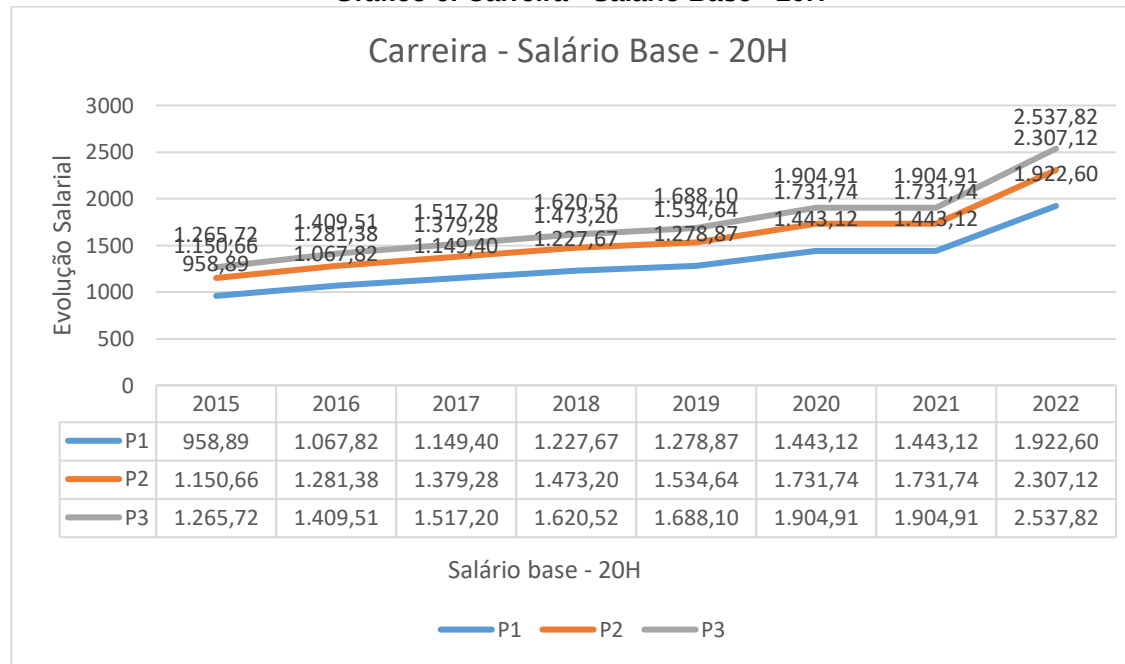
4.17 QUADRO DOS INDICADORES DA META 17

DESCRIÇÃO DA META	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.											
17A <i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
												ETMA

Quadro 7: Carreira e rendimentos

20H	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
P1	958,89	1.067,82	1.149,40	1.227,67	1.278,87	1.443,12	1.443,12	1.922,60
P2	1.150,66	1.281,38	1.379,28	1.473,20	1.534,64	1.731,74	1.731,74	2.307,12
P3	1.265,72	1.409,51	1.517,20	1.620,52	1.688,10	1.904,91	1.904,91	2.537,82

Gráfico 6: Carreira - Salário Base - 20H



Fonte: PME

4.17.1 - ESTRATÉGIAS DA META 17

17A				
Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.				
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)			Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	

				NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
17.1 Instituir ações de valorização aos demais trabalhadores de educação asseverando política salarial bem como incentivo qualificação que garanta piso profissional a partir da sua titulação, qualificação, no âmbito da Rede Municipal de Ensino;			X		
17.2 Garantir junto à União, aporte de recursos na esfera municipal, que permitam a equiparação salarial dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente e, portanto, ao cumprimento dessa meta;				X	
17.3 Assegurar nas escolas de Rede Pública Municipal a existência da sala dos professores, com equipamentos mínimos (entre bens duráveis e bens de consumo) a ser definido no âmbito da SEMEC.				X	
17.4 Assegurar aos trabalhadores da educação cursos de aperfeiçoamento a partir do levantamento sistemático e organizado e que contemple áreas como tecnologia da informação e comunicação, educação ambiental e educação especial, voltados para a qualidade do trabalho na sua área de atuação, no prazo de 2 (dois) anos, com o compromisso específico para que esses participantes atuem de forma significativa;				X	
17.5 Garantir no âmbito da Rede Pública Municipal, ações que visam a promoção da saúde e bem-estar dos profissionais do magistério, a exemplo de reeducação alimentar, saúde vocal, saúde ocupacional,			X		
TOTAL					

4.18 QUADRO DOS INDICADORES DA META 18

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.											
<i>Indicador 18A Possui plano de cargos e remuneração vigente.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	SIM											Previsão da Meta
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				ETMA – Meta alcançada

4.18.1 - ESTRATÉGIAS DA META 18

Indicador 18A					
Plano de Carreira					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
<i>18.1 Asseverar aprovação do Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores em educação do município de Cícero Dantas;</i>			x		

18.2 Garantir recursos junto à União de forma a garantir a equiparação do rendimento médio dos profissionais da educação ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente;				X	
18.3 garantir ao profissional do magistério valorização e remuneração adequada, com piso salarial próprio que esteja em acordo com a Lei nº 11.738/2008 e com as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Nacionais de Educação, assegurando a promoção funcional por mérito e antiguidade, habilidade, currículo, bem como incentivando a atualização e a especialização continua dos profissionais da educação;			X		
18.4 assegurar a constituição de equipe multidisciplinar para atendimento nas Unidades Públicas Municipais de Ensino.			X		
TOTAL					

4.19 QUADRO DOS INDICADORES DA META 19

DESCRIÇÃO DA META	Assegurar condições, no prazo de 4 (quatro) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”. (Nota técnica 006/2017).											
Indicador Número de gestores eleitos em processo de gestão democrática	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
	E – 7 C -19	E – 6 C – 20	E – 11 C -10	E – 13 C – 08	E – 13 C- 08	E – 13 C - 08	E – 14 C - 6	E – 15 C – 5				META ABERTA

4.19.1 - ESTRATÉGIAS DA META 19

Indicador 19A					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	

19.1 Assegurar a prioridade no repasse de transferências voluntárias da União na área da educação garantindo que a nomeação dos diretores e diretoras de escola, observem critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;				X	
19.2 Instituir na esfera municipal, por parceria com os entes federativos, programa de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;			X		
19.3 Constituir no âmbito municipal Fórum Permanentes de Educação, com intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais, e Distrital, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;			X		
19.4 Fomentar e estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;			X		
19.5 Asseverar e estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;			X		
19.6 Promover e estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;			X		
19.7 Assegurar os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino assistidos pela Rede Municipal de Ensino;			X		

19.8 Firmar parceria aderindo a oferta de programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como a aplicação da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados				X	
TOTAL					

4.20 QUADRO DOS INDICADORES DA META 20

DESCRIÇÃO DA META	“Implementar e fortalecer Políticas de Financiamentos em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações voltadas à melhoria da qualidade da educação ofertada na Rede Municipal de Ensino” (Nota técnica: 007/2017)”. 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025											
	100%											Previsão da Meta
												-
												ETMA

Quadro 8: Arrecadação (2014-2021) SEMEC

Mês/Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Janeiro	R\$ 1.135.431,14	R\$ 1.350.933,79	R\$ 1.679.632,03	R\$ 781.817,82	R\$ 870.091,66	R\$ 1.976.476,19
Fevereiro	R\$ 1.676.932,94	R\$ 2.004.054,06	R\$ 1.351.911,92	R\$ 2.307.704,32	R\$ 1.914.539,20	R\$ 1.592.487,29
Março	R\$ 1.110.929,62	R\$ 1.263.329,90	R\$ 1.220.823,69	R\$ 1.232.538,32	R\$ 1.059.121,55	R\$ 1.440.012,50
Abril	R\$ 1.176.353,11	R\$ 2.094.621,40	R\$ 1.233.203,74	R\$ 1.213.049,50	R\$ 812.944,69	R\$ 1.578.227,09

Maio	R\$ 1.813.906,90	R\$ 1.106.065,16	R\$ 1.508.183,69	R\$ 1.493.186,38	R\$ 1.753.245,65	R\$ 1.658.943,67
Junho	R\$ 1.133.806,32	R\$ 1.627.596,05	R\$ 1.643.598,62	R\$ 1.264.907,33	R\$ 1.150.431,65	R\$ 1.430.195,10
Julho	R\$ 1.211.590,72	R\$ 959.009,36	R\$ 1.181.446,55	R\$ 901.545,92	R\$ 1.045.827,43	R\$ 1.563.333,55
Agosto	R\$ 1.194.744,63	R\$ 1.567.326,16	R\$ 1.310.213,11	R\$ 1.299.807,54	R\$ 1.213.551,73	R\$ 1.432.896,86
Setembro	R\$ 1.144.088,98	R\$ 943.758,92	R\$ 1.149.992,98	R\$ 1.559.587,62	R\$ 1.096.551,66	R\$ 1.471.155,02
Outubro	R\$ 1.192.552,53	R\$ 1.584.612,45	R\$ 1.241.536,78	R\$ 1.244.545,76	R\$ 1.227.555,64	R\$ 1.511.868,09
Novembro	R\$ 1.253.782,09	R\$ 1.268.385,29	R\$ 1.621.761,90	R\$ 1.010.566,74	R\$ 1.136.477,93	R\$ 1.559.451,06
Dezembro	R\$ 1.432.514,18	R\$ 1.767.645,35	R\$ 2.457.408,28	R\$ 1.752.335,59	R\$ 1.652.712,29	R\$ 2.092.026,83
Total	R\$ 15.476.633,16	R\$ 17.537.337,89	R\$ 17.599.713,29	R\$ 16.061.592,84	R\$ 14.933.051,08	R\$ 19.307.073,25

Mês/Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Janeiro	2.188.564,78	2.348.014,80	3.353.710,60			
Fevereiro	1.998.510,34	2.535.392,03	3.220.570,95			
Março	1.569.122,06	2.023.301,42	2.918.557,57			
Abril	1.938.413,18	2.159.905,57	3.151.636,39			
Maio	1.464.282,04	2.199.477,28	3.167.521,12			
Junho	1.398.848,52	2.107.187,26	3.217.700,06			
Julho	1.575.888,15	1.962.725,35	3.013.754,81			
Agosto	1.611.289,92	103.624,14	3.349.787,61			

Setembro	1.703.224,47	2.360.932,42	2.874.216,98			
Outubro	1.764.090,35	2.301.203,13	3.061.599,91			
Novembro	1.938.199,64	2.479.711,51	3.313.810,61			
Dezembro	2.414.071,65	1.488.833,47	3.540.250,54			
Total	21.564.505,10	24.070.308,38	38.183.117,15			

Fonte: Painel Banco do Brasil – Município de Cícero Dantas

4.20.1 - ESTRATÉGIAS DA META 20

Indicador 20A					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2022	INICIADA EM 2022	CONCLUÍDA EM 2022	NÃO CONCLUÍDA EM 2022	
<i>20.1 Contribuir no âmbito da esfera municipal para garantir as fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</i>					
<i>20.2 contribuir para o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação;</i>					
<i>20.3 aplicar adequadamente os recursos a serem destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos</i>					

<i>recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;</i>					
<i>20.4 Ratificar o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n o 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na 94 utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;</i>					
<i>20.5 Contribuir, como ente federativo, com informações educacionais atualizadas para o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;</i>					
<i>20.6 Garantir que quando implantado o Custo Aluno- Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino- aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ, o CAQi da Rede Municipal de Ensino esteja dentro dos padrões mínimos exigidos;</i>					
<i>20.7 Fomentar os mecanismos que gradativamente a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar,</i>					

<i>alimentação e transporte escolar, sejam elevados ano a ano da vigência desse PME;</i>					
<i>20.8 o CAQ será definido será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;</i>					
<i>20.9 regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;</i>					
<i>20.10 caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;</i>					
<i>20.11 Cumprir quando da aprovação, da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</i>					
<i>20.12 Contribuir com informações que contribuam com o definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.</i>					
TOTAL					

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de monitoramento permite a ETMA, um raio x da educação municipal, por meio da aferição das metas, indicadores e estratégias, e faz com que, tenha-se um panorama da situação atual (2022), analisado e comparado a anos anteriores (2017-2021). Fazendo com que, tenha-se uma análise que permite verificar: retrocesso, avanço ou estagnação dos indicadores aferidos. Permitindo ao gestor da pasta tomar decisões e elaborar planejamentos a curto, médio e longo prazo.

O processo de monitoramento de 2022, aconteceu em paralelo com a retomada das aulas 100% presencial, no qual incansavelmente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, buscou alternativas para não deixar as crianças e adolescentes sem acesso as aulas. Os professores, coordenadores, supervisores, diretores e demais profissionais reinventaram-se e não mediram esforços para promover o acesso a aprendizagem e a educação pública de qualidade.

Deste modo, detalha-se a avaliação de cada meta, indicador e estratégia, no documento de avaliação, visto que, o processo de monitoramento consiste na busca e aferição de dados.